SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1043/22 em 12.09.2022.

RETORNA PARA JORNADA DE TRABALHO
DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 3197 de 19.06.2007, Ofício nº 616/2022/SMS de 05 de Setembro de 2022 e Ofício nº 38/2022-RH-Secretaria de Saúde de 12 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Retornar para a Jornada de Trabalho de 30(trinta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **DEBORA POPADIUK,** matrícula funcional nº 254340003, portadora do CPF nº 070.xxx.xxx-xx, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA - NASF, a partir de 1º(primeiro) de Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 12 de Setembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração